

Publicada no D.O.U. - 27/05/92

Seção 1

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA nº 318](#), de 22 de setembro de 2005)

Aprova o Manual de Procedimentos da
Fiscalização

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

de acordo com o decidido pelo Plenário na 64ª reunião, realizada a 3 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º Determinar a sua adoção pelos Conselhos Regionais de Administração.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

Adm. Gilmar Camargo de Almeida
Presidente
Reg. CRA/MG nº 5285